



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/386/2016**

*Nomeia representantes da autarquia para participar do Grupo de Trabalho que visa mapear as ocorrências de violência praticadas contra os profissionais de saúde do Estado de São Paulo, instituído pela SSP-SP.*

O Primeiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Segunda Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2323/2016;

CONSIDERANDO a formação do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SSP-69, de 22 de junho de 2016, da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo, publicada na Imprensa Oficial do Estado, Poder Executivo - Seção I, no dia 24/06/2016, pág. 5; e,

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes,

Art. 1º Nomeia os Conselheiros Fabíola de Campos Braga Mattozinho e Mauro Antonio Pires Dias da Silva para representar esta autarquia no Grupo de Trabalho instituído pela Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo, com objetivo de mapear as ocorrências de violência praticadas contra os profissionais de saúde do Estado de São Paulo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho supramencionado reunir-se-á quinzenalmente, nesta Capital.

Parágrafo único. A primeira reunião do Grupo de Trabalho será realizada no dia 20 de julho de 2016, às 14h30 horas, no salão nobre da sede da Secretaria de Segurança Pública, nesta capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 de julho de 2016.

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário

ROSANGELA DE MELLO  
COREN-SP 14.029  
Segunda Secretária